

TERMO DE REFERÊNCIA – TR CONTRATAÇÃO DIRETA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 7.732 e 7.840/2023

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de **Mesa Tênis de Mesa**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor Total estimado
01	Mesa Tênis de Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf Material Estrutura: Tubo de Aço Tipo: Dobrável Acabamento Tampo: Pintado Acabamento Estrutura: Pintura Espessura Tampo: 18 MM - Cor: Azul Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei	602701	Unidade	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00

Em caso de divergência entre a descrição contida no código CATMAT e da tabela de itens, prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA da Tabela.

Cabe ressaltar que tais valores unitários referenciais (máximos) servem como limite aos interessados para a formulação das propostas.

e) O objeto desta contratação **não se enquadra** como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 7.733, de 02 de junho de 2023 e art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

f) Trata-se de contratação de bem comum, pois são definidos neste Termo de Referência por meio de especificações de qualidade que são usualmente e amplamente encontrados no mercado e cujas variações técnicas não influenciam no resultado da



contratação. Essa classificação encontra amparo legal na legislação vigente.

g) **Prazo de vigência do contrato:**

O contrato terá início da vigência após a emissão da Autorização de Fornecimento e término após a emissão do termo de recebimento definitivo, de acordo com o artigo 95 da Lei 14.133/2021 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 7.840/2023.

h) **Quantitativos e custos estimados:**

A forma de obtenção dos quantitativos para o objeto em questão é resultante da necessidade URGENTE de disponibilidade de fornecimento de bolinhas e suporte com rede de Tênis de mesa que será utilizado pelos alunos, atletas, do Complexo Esportivo Monstrinho.

Considerando o treinamento dos atletas no Ginásio Monstrinho: nos dias - Segunda, quarta e sexta-feira - manhã das 8:00 as 10:00 - tarde das 15:00 as 16:40

noturno- segunda, quarta e quinta -feira – das 18:30 as 20:00 e das 20:00 as 21:30

Terça e quinta- feira – equipe PCD - manhã das 8:00 as 9:00

Considerando o calendário anexo da programação do ano de 2024 da modalidade de Tênis de mesa, temos as competições da Secretaria de Esportes Lazer, Juventude do Estado de São Paulo, as competições da Federação Paulista de Tênis de Mesa e da Liga Paulista de Tênis de Mesa;

a) Campeonato das etapas da Liga Oeste Paulista de Tênis de Mesa, que ocorrerão no período de 17 de Março a 24 de Novembro de 2024, no total de 07 (sete) etapas, nas cidades inscritas no campeonato, onde a equipe de Ourinhos participará com aproximadamente 40 atletas, na modalidade de Tênis de Mesa Feminino e Masculino, com duração de aproximadamente 07 meses.

b) Campeonato do 26º Jogos da melhor Idade "JOMI" do Estado de São Paulo – atletas acima de 60 anos - previsão de início em 30 de Abril a 05 de Maio de 2024, fase Regional. E do dia 17 a 23 de Junho- Fase Final Estadual.

c) Campeonato do 39º Jogos da Juventude do Estado de São Paulo – atletas de 15 á 18 anos- previsão de início em 06 a 31 de Março- fase Sub- Regional - fase Regional nos dias 01 a 13 de Maio de 2024 e na fase final Estadual – dias 01 a 08 de Junho de 2024.

d) Campeonato dos 66º Jogos Regionais do estado de São Paulo- que ocorrerão no período de 03 a 13 de Julho de 2024- na cidade de Tupã/SP.

e) Campeonato do Ranking Federação Paulista- ocorrendo no período de 23 de Março a 19 de Outubro de 2024

f) Campeonato Brasileiro Challenger Plus no período de 09 a 11 de agosto em Marília.



Os jogos serão realizados nas cidades sedes destes campeonatos conforme calendário anexo. Sendo assim, urge a aquisição do material dos Itens 01 da Tabela de definição do Objeto, no qual atenderá as seguintes áreas:

Sendo assim, urge a aquisição do material do Item 01 da Tabela de definição do Objeto, no qual atenderá as seguintes áreas:

Item 01		TOTAL
(área 1)	(área 2)	
1 UNIDADES	2 UNIDADE	
Ginásio de Esportes José Maria Paschoalick	Ginásio Municipal de Esportes "Caiuá" (Anexo - Monstrinho)	10 unidades
Para atender aulas, campeonatos e treinamentos da modalidade de Tênis de mesa da Secretaria de Esportes do Município de Ourinhos.	Para atender as aulas, campeonatos e treinamentos da modalidade de Tênis de mesa da Secretaria de Esportes do Município de Ourinhos.	

e) Da previsão orçamentária:

O **valor estimado** da contratação é de **R\$ 14.500,00** (Quatorze Mil e Quinhentos Reais), obtido através de pesquisa de preços do objeto, nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.730/2023.

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024:

- 01.07.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
 - 01.07.01 - Administração da SM de Esportes e Lazer
 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Natureza da Despesa)
 - 27.812.0070.2.070 – Manutenção da SM de Esportes e Lazer(Classificação Funcional)
 - 01.110.00 – Geral (fonte de recurso – vínculo)
- Ficha Orçamentária: 175

O suporte financeiro da Prefeitura Municipal de Ourinhos para a contratação da presente aquisição é oriundo de **recurso municipal**.

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a alta demanda do município em relação a esportes, e também a diversos campeonatos ao longo do ano, as mesas muitas vezes são insuficientes para atender todos os alunos;



Considerando que o município de Ourinhos será sede da Liga Oeste Paulista 2024 de Tênis de Mesa em sua terceira etapa, é evidente a necessidade de novas mesas devido à insuficiência quantitativa e resultante de desgastes naturais decorrentes de uso e tempo, podendo proporcionar com número adequado de mesas um campeonato dinâmico e conveniente;

O tênis de mesa é uma atividade física que oferece uma série de benefícios para a saúde, incluindo melhoria da coordenação motora, reflexos, agilidade e condicionamento físico geral. Ter mesas de tênis de mesa disponíveis na Secretaria de Esportes, incentiva mais pessoas a praticar atividade física.

O tênis de mesa é um esporte que pode ser jogado por pessoas de todas as idades e habilidades, promovendo a interação social e o espírito de equipe. Ao disponibilizar mesas de tênis de mesa na Secretaria de Esportes, é possível criar um ambiente propício para o convívio social e o desenvolvimento de relacionamentos positivos.

As mesas de tênis de mesa oferecem uma opção de lazer acessível e de baixo custo, que pode ser desfrutada por indivíduos de diferentes origens socioeconômicas. Isso significa que a compra de mesas de tênis de mesa pode proporcionar uma oportunidade de lazer inclusiva e acessível para a comunidade em geral.

Ter mesas de tênis de mesa disponíveis na Secretaria de Esportes ajuda a identificar e desenvolver talentos esportivos desde tenra idade. Além disso, promover a prática do tênis de mesa e preparar nossos atletas para competições locais, regionais e nacionais.

Portanto, a compra de mesas de tênis de mesa é justificada não apenas pela crescente demanda por esse equipamento, mas também pelos benefícios que proporciona à saúde, ao bem-estar, ao desenvolvimento social e ao potencial esportivo.

3- MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os bens serão fornecidos de acordo com as especificações e características mínimas exigidas neste documento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através da expedição de Autorização de Fornecimento;

Os produtos deverão ser entregues em sua **totalidade**, em atendimento à Autorização de Fornecimento, conforme solicitação da secretaria requisitante, sendo que as entregas deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sito à Rua do Expedicionário, nº 1.549, Jardim Matilde, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente da Prefeitura, no prazo





máximo de **20 (vinte) dias corridos** após o recebimento das Autorizações. Cabe a empresa contratada a instalação do objeto.

Eventuais pedidos de prorrogação do prazo de entrega, deverão ser protocolados, antes do vencimento, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

A Autorização de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA, inclusive correio eletrônico.

Caberá à contratada a responsabilidade pela entrega dos bens, nas seguintes condições:

a) Os produtos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, fornecidos em embalagens lacradas devidamente identificada com a descrição e quantidade do material contido e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhuma avaria (vazamento, amassados, rasgos, sujeira, dentre outras).

b) O transporte/ entrega dos bens deverá ser realizado em condições adequadas a sua conservação.

c) Deverá acompanhar o produto:

1) Manual de instruções de uso e conservação em língua portuguesa

2) Termo de garantia;

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, bens/serviços que não atendam as especificações (mínimas) do objeto desta contratação;

3.2 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO(S) PRODUTO(S)

Deverá ser disponibilizado pela contratada ou pelo fabricante, serviço de atendimento ao cliente (sac) para abertura de chamado de assistência técnica, de segunda a sexta-feira, a partir de 08:00 até às 18:00 horas, podendo ser via atendimento telefônico, on-line, acesso remoto, bem como por qualquer outro meio eficaz disponibilizado para abertura dos chamados de assistência técnica.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia adicional do fabricante ou do fornecedor.





Caberá a empresa vencedora:

Ofertar produtos de qualidade.

Arcar com as despesas de **carga e descarga e de frete** referente à entrega do produto, inclusive a decorrente da devolução e reposição do bem recusado por não atender aos requisitos deste termo;

Comunicar a unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações desta contratação;

Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte o(s) produtos em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, nos seguintes prazos:

- 1) Em até 05 (cinco) dias corridos contados da notificação pela Prefeitura Municipal de Ourinhos, retirar, às suas expensas, o bem rejeitado no local de entrega indicado pela unidade requisitante;
- 2) Em até 10 (dez) dias corridos contados da retirada, entregar novo objeto livre das causas de rejeição.

Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo;

Entregar o material nos exatos termos constantes neste termo de referência e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, sob pena de recusa de recebimento;

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente eventuais esclarecimentos, informações técnicas ou reclamações sobre seus serviços;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Se obriga a fornecer os bens de acordo com as determinações apresentadas pela CONTRATANTE na Autorização de Fornecimento;

Se responsabiliza por todos os atos que prestar e aos inerentes às suas qualificações profissionais e técnicas, de acordo com a legislação específica vigente, incluindo a denominada responsabilidade civil;



É a única e totalmente responsável pelo recolhimento nos prazos legais de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e outros decorrentes da presente contratação e sua execução, em quaisquer das esferas: Privada, Federal, Estadual e Municipal;

A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos acima especificados, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta contratação.

Obriga-se a fornecer à CONTRATANTE os dados técnicos que esta achar necessário e de seu interesse, bem como todos os elementos e informações quando solicitados;

Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas, bens ou equipamentos, desde que comprovados, pela execução inadequada dos serviços, ficando esta Prefeitura autorizada a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à empresa;

Está obrigada a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como manter todas as condições de habilitação e qualificação;

Refazer às suas expensas qualquer trabalho inadequadamente executado e/ou recusado pela CONTRATANTE.

Deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer fato anormal que porventura venha ocorrer durante o fornecimento dos bens, principalmente os fatos que dependem de orientação técnica da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Indicar servidor para executar o acompanhamento e a fiscalização das entregas dos produtos a serem fornecidos;

Dar o apoio técnico necessário à CONTRATADA;

Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados;

Efetuar o pagamento na forma estabelecida;

Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir e aperfeiçoar métodos de trabalho, sempre que solicitado.





4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consta no anexo I deste Termo de Referência os requisitos necessários para a presente contratação:

- 1) Habilitação Jurídica;**
- 2)Habilitações fiscal, social e trabalhista**
- 3)Qualificação Econômico-Financeira:**
- 4) Modelo de proposta**

4.1 – SUBCONTRATAÇÃO

Vedada a subcontratação completa do objeto da contratação.

4.2- FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente e deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal e gestor do contrato designados pela CONTRATANTE, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.776/2023:

Dados do Fiscal do contrato:

Nome: Cleberson Fernando Andrade
Cargo:Auxiliar de Serviços Gerais
CPF: 288.001.548/08 RG: 30.306.319-1
E-mail semel.ourinhos@hotmail.com
Telefone: (14) 997852320

Dados do Gestor do contrato:

Nome: Willian Rafael Niki
Cargo: Chefia de Gabinete da Secretaria -CC3
CPF: 353.569.038-20 RG: 40.050.795-X
E-mail institucional: semel.ourinhos@gmail.com
Telefone: (14)99808-0229

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão informadas aos superiores do fiscal, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 117, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 9º, II, do Decreto Municipal nº 7.776/2023.





Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

É direito da fiscalização rejeitar quaisquer serviços, quando entender que a sua execução está irregular.

São aplicáveis outras disposições previstas neste instrumento, em seus anexos e em normas que tratam do assunto.

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

5- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até **20 (vinte) dias corridos**, após o fornecimento dos bens, mediante ordem bancária, creditada em conta-corrente da CONTRATADA, bem como somente após ser conferido, aceito e atestado pelo responsável pelo recebimento do objeto.

Deverá constar na nota fiscal: discriminação do item, sem alterações, conforme proposta apresentada, número da dispensa, número do contrato ou instrumento hábil equivalente, número da nota de empenho e deverá ser emitida conforme as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço;

Conforme legislação vigente, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.





A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na CONTRATANTE.

Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

5.1-MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente à nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento provisório será realizado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, e deverá atestar a quantidade entregue.

Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **CONTRATANTE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição/correção.

Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a fiscalização notificará por escrito a contratada, interrompendo-se os prazos de recebimento e pagamento até que sanada a irregularidade; estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo.

O recebimento definitivo, realizado pelo Gestor do Contrato, será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais/produtos e consequente aceitação, no prazo máximo de 03 (três) dias após o recebimento dos mesmos.



O aceite/aprovação dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

7- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de estratégia de Aquisições de Materiais, bens e serviços através do e-mail dispensadelicitacaoourinhos@gmail.com até o prazo estipulado no aviso de contratação direta, com a especificação do objeto pretendido.

Eventuais Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (14) 3302-6000- ramais 6123, 6032 ou 6076.

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021 e art. 7º do Decreto Municipal nº 7.840/2023, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de contratação direta (dispensa de licitação), documento de formalização de demanda, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que os fornecedores interessados possam, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas comerciais.

Objetiva-se assim, a busca por proposta mais vantajosa à administração municipal, desde que os interessados atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços, fornecimento de bens ou materiais, e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo disponibilizado, contendo:



a) **as quantidades, preço unitário e preço total por item** expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismo, com até **duas casas decimais**, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente contratação direta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b) **Marca e modelo** do(s) produto(s) ofertado;

c) Indicação do **prazo de garantia** do produto.

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO** deste Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor que apresentou a proposta de **menor preço**.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta:

a) Portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou estão impedidas de contratar com a administração pública, no endereço eletrônico: <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apeados>

b) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica – Portal TCU, contemplando consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU) e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA (CNJ), disponível no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;





A documentação relacionada no Anexo I deverá ser encaminhada em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

Não há necessidade de classificar partes ou o conteúdo integral deste Termo como sigilosos, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Nome completo: Zenaide R. Líbano Domingos

Matrícula: 10630

De acordo com o Termo de Referência.

Ourinhos, 11 de Março 2024.

Fiscal do contrato

Nome completo: Cleberson Fernando Andrade

Matrícula: 14018

Gestor do contrato

Nome completo: Willian Rafael Niki

Matrícula: 10611

Danilo Ferreira de Lima

Secretário Municipal de Esportes e Lazer





ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) Os documentos descritos na alínea “b” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Negativa de Débitos expedida **conjuntamente** pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União (DAU);
 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei;
- d.1) As empresas sediadas no Estado de São Paulo, exclusivamente, em conformidade com a portaria cce-g 05, de 01/11/2017, deverá apresentar como prova de regularidade fiscal para com a fazenda estadual, a certidão negativa de débitos tributários inscritos*





na dívida ativa emitida eletronicamente pela Procuradoria Geral do Estado, através do sítio eletrônico², sob pena de inabilitação;

- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos de Tributários Mobiliários;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011;

Obs.: Serão aceitas, como prova de regularidade fiscal, certidões positivas, com efeitos de negativa e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

- Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a empresa apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

- Outras Comprovações:

Declaração da empresa (conforme modelo anexo), elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando que:

- a) nos termos dos incisos V e VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa encontra-se em situação regular perante a Justiça do Trabalho e ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil;
- b) atende as normas relativas à Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados;

²<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>



c) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

d) que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- Disposições Gerais:

Não serão aceitos os documentos que, sendo apresentados em cópias, suas reproduções se mostrem ilegíveis, bem como protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da contratação.

Se a empresa for **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



ANEXO I-A
DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, à Rua _____, nº ____, Bairro _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) nos termos dos incisos V e VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa encontra-se em situação regular perante a Justiça do Trabalho e ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil;

b) atende as normas relativas à Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados;

c) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

d) que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, garantia/assistência técnica, seguro, frete e lucro.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do representante legal

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (FL. 1 DE 2)

Processo de Compras nº __/2024

Dispensa de Licitação nº __/2024

Objeto: Aquisição de Mesa Tênis De Mesa.

DADOS DO FORNECEDOR

Denominação:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Fone:
CNPJ:	e-mail:

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Mesa de Tênis de mesa, conforme especificação detalhada no Termo de Referência. Marca e modelo: _____ Prazo de garantia: _____	Unidade	10	R\$	R\$

Prazo de validade da proposta: de _____ (_____) dias contados da data de abertura das Propostas de Preços.

Demais condições: **Preço unitário por item, preço total do item (quantidade x preço unitário)**, expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismo, com até **duas casas decimais**, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente contratação direta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (FL. 2 DE 2)

Processo de Compras nº ___/2024

Dispensa de Licitação nº ___/2024

Objeto: Aquisição de mesas de Tênis de mesa.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Fone:
CPF:	RG:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Cargo/Função:	
Email:	

DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco:	
Agência:	Conta-Corrente:

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____



ANEXO III
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
(Modelo)

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de	
Objeto:	
Processo nº ____/2024	<Modalidade> nº __/2024
Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço nº:	Valor: R\$
Fornecedor:	
Fiscal(is) do Contrato:	
RG:	CPF:

Por este instrumento, atestamos que os <produtos/serviços> relacionados na <Autorização de Fornecimento/ordem de Serviço> acima identificada, foram recebidos em **CARÁTER PROVISÓRIO** nesta data e serão objetos de avaliação quanto à conformidade de qualidade e especificações do objeto. Ressaltamos que o recebimento definitivo dos <produtos/serviços> ocorrerá em até **03 (três) dias corridos**, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Processo supracitado.

De acordo,

Ourinhos, ____ de ____ de 2024.

(Assinatura)

(Nome completo)
(Cargo)
(Secretaria Municipal de ____)
CONTRATANTE

(Assinatura)

(Identificação da empresa)
(Nome completo)
(Qualificação/CPF)
CONTRATADA



ANEXO III-A
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
(Modelo)

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de	
Objeto:	
Processo nº _____/2024	<Modalidade> nº __/2024
Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço nº:	Valor: R\$
Fornecedor:	
Fiscal(is) do Contrato:	
RG:	CPF:

A Secretaria Municipal de _____, neste ato representado pelo servidor abaixo descrito declara para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ. sob o nº. _____, <executou/forneceu> os <serviços/materiais> em qualidade e quantidade compatível com a especificada no supracitado processo e emitimos o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

De acordo,

Ourinhos, ____ de ____ de 2024.

(Assinatura)

(Nome completo)
(Cargo)
(Secretaria Municipal de _____)
CONTRATANTE

(Assinatura)

(Identificação da empresa)
(Nome completo)
(Qualificação/CPF)
CONTRATADA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

MODELO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decretos Municipais nº 7.841 e 7.730/2023

REQUISITANTE	
SECRETARIA SOLICITANTE	
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: ZENAIDE R. LÍBANO DOMINGOS	
E-MAIL: SEMEL.OURINHOS@GMAIL.COM	
TELEFONE(S): 14- 33225776	RAMAL:

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
GÊNERO: (X) COMPRAS () SERVIÇOS () OBRAS
TIPO DE SERVIÇO () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (x) N/A
DESCRIÇÃO DO OBJETO (SUCINTA): AQUISIÇÃO DE MESAS DE TÊNIS DE MESA
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 01.07.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 01.07.01 - Administração da SM de Esportes e Lazer
O valor preliminar estimado da aquisição é de 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais), conforme tabela anexa a este instrumento (Anexo III).
SECRETARIA / UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo: 01.07.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 01.07.01 - Administração da SM de Esportes e Lazer



4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Natureza da Despesa)
27.812.0070.2.070 – Manutenção da SM de Esportes e Lazer (Classificação Funcional)
01.110.00 – Geral (fonte de recurso – vínculo)
Ficha Orçamentária: 175.

ORIGEM DO RECURSO:

- RECURSO PRÓPRIO
 RECURSO ESTADUAL
 RECURSO FEDERAL

MOTIVAÇÃO E RESULTADOS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Considerando que o esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano;

Considerando que crianças, jovens e adultos, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade;

Considerando que através do esporte, o ser humano obtém benefícios em diversos segmentos de sua vida, como no aspecto biológico, psicológico e social da saúde;

Considerando que o município de Ourinhos através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem desenvolvendo políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e de atividade física, massificando assim a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva, oportunizando a atividade física às pessoas interessadas, contribuindo, assim, com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como pela diminuição da desigualdade social, através do mínimo existencial a fim de igualar oportunidades;

Considerando que as mesas são necessárias para a utilização dos atletas em seu treinamento e competições, a fim de propiciar materiais adequados e profissionais para jogos e eventos;

Considerando a alta demanda do município em relação a esportes, e também a diversos campeonatos ao longo do ano, as mesas muitas vezes são insuficientes para atender todos os alunos;

Considerando que o município de Ourinhos será sede da Liga Oeste Paulista 2024 de Tênis de Mesa em sua terceira etapa, é evidente a necessidade de novas mesas devido à insuficiência quantitativa e resultante de desgastes naturais decorrentes de uso e tempo, podendo proporcionar com número adequado de mesas um campeonato dinâmico e conveniente;

Ante o exposto, urge-se a necessidade de aquisição de compra direta de Mesa, para a modalidade de Tênis de Mesa, assim para não atrapalhar o andamento das atividades dos atletas.



Objetivo Estratégico:

O objetivo estratégico é melhorar a infraestrutura esportiva na aquisição de novas mesas de tênis de mesa de alta qualidade, aumentando o engajamento dos membros, investir em equipamentos de qualidade, esperamos que todos os atletas do tênis de mesa, possam participar.

Elevar o nível de competição: Disponibilizar mesas de alto padrão permitirá aos atletas treinar e competir em condições ideais, o que pode resultar em um aumento no desempenho e na competitividade do esporte em eventos locais, regionais e nacionais.

Promover a modalidade: promover a modalidade de tênis de mesa, destacando-a como uma opção de esporte acessível e emocionante para pessoas de todas as idades e habilidades.

Estabelecer o esporte como referência: Ao investir em equipamentos de alta qualidade, buscamos posicionar nosso esporte como um local de referência para a prática do tênis de mesa na comunidade, atraindo não apenas atletas locais, mas também eventos e torneios regionais.

Fomentar o desenvolvimento de talentos: Proporcionar um ambiente propício ao treinamento e competição de alto nível é essencial para identificar e desenvolver talentos no esporte, contribuindo assim para o crescimento e sucesso contínuo.

Garantir a satisfação dos atletas: Ao investir em mesas de qualidade, visamos garantir a satisfação e a fidelidade dos membros, oferecendo-lhes uma experiência esportiva gratificante e incentivando sua permanência.

Objetivo Setorial:

O objetivo setorial é renovar e modernizar o equipamento: Adquirir novas mesas de tênis de mesa para substituir aquelas que estão desgastadas, garantindo assim um ambiente de jogo mais seguro, eficiente e agradável para os praticantes da modalidade.

Ampliar a capacidade de treinamento e competição: Ao aumentar o número de mesas disponíveis, pretendemos oferecer mais oportunidades para treinos individuais, em grupo e competições internas, permitindo assim um maior aproveitamento dos espaços e recursos disponíveis.

Diversificar as opções de jogo: Incorporar diferentes tipos de mesas, como mesas de treinamento, mesas de competição e mesas adaptadas para crianças, permite atender às necessidades de diversos públicos, desde iniciantes até atletas experientes, promovendo assim a inclusão e diversidade na prática do tênis de mesa.

Promover o desenvolvimento técnico dos praticantes: Ao disponibilizar mesas de qualidade, pretendemos criar um ambiente propício ao aprimoramento das habilidades técnicas dos jogadores, facilitando a execução de técnicas avançadas e promovendo o desenvolvimento individual e coletivo dos praticantes da modalidade.

Estimular a competitividade saudável: A disponibilidade de mesas de alta qualidade incentiva a realização de competições internas e externas, estimulando a competitividade saudável entre os praticantes da modalidade e promovendo o espírito esportivo e a camaradagem dentro do setor de tênis de mesa.

Potencializar a captação de talentos: Ao oferecer um ambiente de treino e competição atrativo e bem equipado, buscamos atrair novos talentos para a modalidade, identificando e desenvolvendo potenciais atletas que possam representar o setor de tênis de mesa em competições regionais, nacionais e internacionais.

RESULTADOS ALMEJADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Melhoria da qualidade da prática esportiva: As novas mesas proporcionarão uma experiência de jogo mais consistente e gratificante para os praticantes de tênis de mesa, resultando em um aumento do desempenho técnico e da satisfação dos jogadores.

Aumento da participação e engajamento: A disponibilidade de mesas de qualidade incentivará mais pessoas a se envolverem na prática do tênis de mesa, resultando em um aumento do número de atletas ou comunidade, bem como uma maior frequência de uso das instalações.

Desenvolvimento de talentos: As novas mesas oferecerão um ambiente propício para o treinamento e desenvolvimento de habilidades de jogadores de todas as idades e níveis de habilidade, possibilitando a identificação e o aprimoramento de talentos promissores na modalidade.

Promoção da modalidade: A melhoria das instalações e equipamentos de tênis de mesa servirá como uma ferramenta eficaz para promover a modalidade, atraindo novos praticantes, espectadores e patrocinadores para o esporte.

Fortalecimento da competitividade: Com mesas de qualidade, a Secretaria Municipal de Esportes poderá sediar competições locais, regionais e até mesmos nacionais, elevando o nível de competitividade e prestígio do tênis de mesa na região.

Investir em equipamentos de qualidade demonstra o compromisso da Secretaria Municipal de Esportes com a excelência esportiva e o bem-estar dos praticantes.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA

CONTRATAÇÃO: em até 20 (vinte) dias

GRAU DE



Justificativa: Programação Geral dos Serviços:

Item 01		TOTAL
(área 1)	(área 2)	
1	2	
UNIDADES	UNIDADES	
Ginásio de Esportes José Maria Paschoalick	Ginásio Municipal de Esportes "Caiuá" (Anexo - Monstrinho)	10 unidades
Para atender aulas, campeonatos e treinamentos de Tênis de Mesa.	Para atender as aulas, campeonatos e treinamentos de Tênis de Mesa	

PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO/A QUISIÇÃO
() BAIXO
() MÉDIO
(X) ALTO

DEFINIÇÃO DO OBJETO

INDICAÇÃO DO OBJETO

INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):

UNITÁRIO () LOTE. (Justificativa em anexo).

VÍNCULO:

() SIM **(X) NÃO**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO OU UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

De acordo com o levantamento realizado (anexo), os materiais e quantidades a serem adquiridos/contratados são:

Item	Especificações	Quantidade Estimada
01	Aquisição Mesa modelo 18mm em MDF Pés de Madeira. Mesa para Tênis de Mesa, com tampos e laterais em MDF 18mm, tampos pintados na cor azul não reflexível com técnica de pintura exclusiva para bolas de ABS 40+, mesa com coeficiente de atrito conforme normas. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta cor preta, laterais na cor cinza. Cavaletes de madeira (reflorestada); Braços franceses articulados de ferro para maior resistência e facilidade na montagem e desmontagem, Dobradiças e braços articulados devem	10



ser parafusados em tacos de madeira e parafusados e colados na mesa. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Travas de segurança. Medidas oficiais da mesa ALTURA: 76 cm; COMPRIMENTO: 274 cm; LARGURA: 152,5 cm; Pique de bola: Soltando a bolinha de tênis de Mesa a 40 cm de altura, deverá retornar 23 cm(mínimo). Peso: 60 kg. Mesa dentro dos padrões da ITTF.

Observação: Relação dos itens indicada no ANEXO I e especificações técnicas correspondentes detalhadas no ANEXO II.

INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA (NO TODO OU EM PARTE)

- NÃO
 SIM, INTEGRAL
 SIM, PARCIAL

ENQUADRAMENTO DO OBJETO

BENS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. **(REGRA)**

BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO)

- SUBJETIVIDADE DE PADRÕES;
 ESPECIFICAÇÕES ATÍPICAS FRENTE AO MERCADO.
 BENS DE LUXO

Justificativa:

FORMA DE AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- CONTRATAÇÃO IMEDIATA
 AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO PARCELADA

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: início da vigência após a emissão da Autorização de Fornecimento e término após a emissão do termo de recebimento definitivo, de acordo com o artigo 95 da Lei 14.133/2021 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 7.840/2023.



REGRAS DE CONTRATAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

PRAZO: 20 (vinte) dias.

Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: () Úteis (**X**) Corridos

PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(**X**) RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ ORDEM DE SERVIÇO (**REGRA GERAL**)

() OUTRO – Informar:

REGRAS PARA EXECUÇÃO

ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 1.549, Jardim Matilde

DIAS: segunda a sexta-feira, em dias de expediente da Prefeitura

HORÁRIOS: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas

TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (14)3322-5776, e-mail: semel.ourinhos@hotmail.com

NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(**X**) NÃO () SIM CONDIÇÕES:

SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A EXECUÇÃO (SE FOR O CASO): Administração Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Ourinhos

REGRAS DO FORNECIMENTO DOS BENS:

Os bens serão fornecidos de acordo com as especificações e características mínimas exigidas neste documento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através da expedição de Autorização de Fornecimento;

Os produtos deverão ser entregues em sua **totalidade**, em atendimento à





Autorização de Fornecimento, conforme solicitação da secretaria requisitante, sendo que as entregas deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sito à Rua do Expedicionário, nº 1.549, Jardim Matilde, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente da Prefeitura, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** após o recebimento das Autorizações. Cabe a empresa contratada a instalação do objeto.

Eventuais pedidos de prorrogação do prazo de entrega, deverão ser protocolados, antes do vencimento, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

A Autorização de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA, inclusive correio eletrônico.

Caberá à contratada a responsabilidade pela entrega dos bens, nas seguintes condições:

a) Os produtos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, fornecidos em embalagens lacradas devidamente identificada com a descrição e quantidade do material contido e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhuma avaria (vazamento, amassados, rasgos, sujeira, dentre outras).

b) O transporte/ entrega dos bens deverá ser realizado em condições adequadas a sua conservação.

c) Deverá acompanhar o produto:

- 1) Manual de instruções de uso e conservação em língua portuguesa
- 2) Termo de garantia;

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, bens/serviços que não atendam as especificações (mínimas) do objeto desta contratação;

3.2 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO(S) PRODUTO(S)

Deverá ser disponibilizado pela contratada ou pelo fabricante, serviço de atendimento ao cliente (sac) para abertura de chamado de assistência técnica, de segunda a sexta-feira, a partir de 08:00 até as 18:00 horas, podendo ser via





atendimento telefônico, on-line, acesso remoto, bem como por qualquer outro meio eficaz disponibilizado para abertura dos chamados de assistência técnica.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia adicional do fabricante ou do fornecedor.

OUTRAS REGRAS:

Caberá a empresa vencedora:

Ofertar produtos de qualidade.

Arcar com as despesas de **carga e descarga e de frete** referente à entrega do produto, inclusive a decorrente da devolução e reposição do bem recusado por não atender aos requisitos deste termo;

Comunicar a unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações desta contratação;

Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte o(s) produtos em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, nos seguintes prazos:

1) Em até 05 (dois) dias corridos contados da notificação pela Prefeitura Municipal de Ourinhos, retirar, às suas expensas, o bem rejeitado no local de entrega indicado pela unidade requisitante;

2) Em até 10 (dez) dias corridos contados da retirada, entregar novo objeto livre das causas de rejeição.

Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo;

Entregar o material nos exatos termos constantes neste termo de referência e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à





marca indicada, sob pena de recusa de recebimento;

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente eventuais esclarecimentos, informações técnicas ou reclamações sobre seus serviços;

Diante das informações **aprovo** o presente **Documento de Formalização de Demanda** e **Autorizo** a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da aquisição/contratação.

Ourinhos, 11 de Março de 2024

Zenaide R. Libano Domingos
Gerente de Núcleo Esportivo- FC2
Matrícula: 10630

De acordo,

Danilo Ferreira de Lima
Secretário Municipal de Esportes e Lazer





ANEXO I

Item	Descrição	*Código CATMAT / CATSER	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	<p>Mesa Tênis De Mesa / Futmesa</p> <p>Material Tampo: Mdf Material Estrutura: Tubo de Aço Tipo: Dobrável Acabamento Tampo: Pintado</p> <p>Acabamento Estrutura: Pintura Espessura Tampo: 18 MM - Cor: Azul Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei.</p>	602701	Unidade	10

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) () IDENTIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE OS ITENS LICITADOS E OS CÓDIGOS INDICADOS

B) (X) DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - INDICAR ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS:

() NÃO SE APLICA.

(X) *APLICÁVEL, DESCREVER O ITEM.

Item	*Descrição Detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	<p>Aquisição Mesa modelo 18mm em MDF Pés de Madeira. Mesa para Tênis de Mesa, com tampo e laterais em MDF 18mm, tampo pintado na cor azul não reflexível com técnica de pintura exclusiva para bolas de ABS 40+, mesa com coeficiente de atrito conforme normas. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta cor preta, laterais na cor cinza. Cavaletes de madeira (reflorestada); Braços franceses articulados de ferro para maior resistência e facilidade na montagem e desmontagem, Dobradiças e braços articulados devem ser</p>	Unidade	10





	<p>parafusados em tacos de madeira e parafusados e colados na mesa. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Travas de segurança. Medidas oficiais da mesa</p> <p>ALTURA: 76 cm; COMPRIMENTO: 274 cm; LARGURA: 152,5 cm;</p> <p>Pique de bola: Soltando a bolinha de tênis de Mesa a 40 cm de altura, deverá retornar 23 cm(mínimo). Peso: 60 kg. Mesa dentro dos padrões da ITTF.</p>		
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

** Para a descrição detalhada foram observados os requisitos previstos no art. 9º da Lei 14.133/2021.*

Considerando a baixa complexidade dos bens desta contratação, justifica-se a ausência de Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o art. 10, inciso I, do Decreto Municipal nº 7.731/2023, em razão de que as especificações do objeto pretendido são usuais de mercado e não necessitam de elaboração de estudo mais apurado.

ANEXO II

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E EXPECTATIVA DE CONSUMO

Item	Indicação resumida do item	U.F.(*)	Quantitativo Total	Previsão - ano corrente 2024	Previsão – Anos subsequentes	
					ANO 2025	ANO 2026
01	Aquisição de mesas de Tênis de mesa: Mesa de Tênis de mesa 18mm MDF Cavalete em madeira- com tampos e laterais em MDF 18mm.	unidade	10	10	-	-

() U.F. = Unidade de Fornecimento*

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS (PARA CADA ITEM):

A forma de obtenção dos quantitativos para o objeto em questão é resultante da necessidade URGENTE de disponibilidade de fornecimento de bolinhas e suporte e rede de Tênis de mesa para aos alunos, atletas, do Complexo Esportivo Monstrinho.



A forma de obtenção dos quantitativos para o objeto em questão é resultante da necessidade URGENTE de disponibilidade de fornecimento de Mesa de Tênis de mesa que será utilizado pelos alunos, atletas, do Complexo Esportivo Monstrinho.

Considerando o treinamento dos atletas no Ginásio Monstrinho: nos dias - Segunda, quarta e sexta-feira - manhã das 8:00 as 10:00 - tarde das 15:00 as 16:40

noturno- segunda, quarta e quinta -feira – das 18:30 as 20:00 e das 20:00 as 21:30

Terça e quinta- feira – equipe PCD - manhã das 8:00 as 9:00

Considerando o calendário anexo da programação do ano de 2024 da modalidade de Tênis de mesa, temos as competições da Secretaria de Esportes Lazer, Juventude do Estado de São Paulo, as competições da Federação Paulista de Tênis de Mesa e da Liga Paulista de Tênis de Mesa;

- a) Campeonato das etapas da Liga Oeste Paulista de Tênis de Mesa, que ocorrerão no período de 17 de Março a 24 de Novembro de 2024, no total de 07 (sete) etapas, nas cidades inscritas no campeonato, onde a equipe de Ourinhos participará com aproximadamente 40 atletas, na modalidade de Tênis de Mesa Feminino e Masculino, com duração de aproximadamente 07 meses.
- b) Campeonato do 26º Jogos da melhor Idade "JOMI" do Estado de São Paulo – atletas acima de 60 anos - previsão de início em 30 de Abril a 05 de Maio de 2024, fase Regional. E do dia 17 a 23 de Junho- Fase Final Estadual.
- c) Campeonato do 39º Jogos da Juventude do Estado de São Paulo – atletas de 15 á 18 anos- previsão de início em 06 a 31 de Março- fase Sub- Regional - fase Regional nos dias 01 a 13 de Maio de 2024 e na fase final Estadual – dias 01 a 08 de Junho de 2024.
- d) Campeonato dos 66º Jogos Regionais do estado de São Paulo- que ocorrerão no período de 03 a 13 de Julho de 2024- na cidade de Tupã/SP.
- e) Campeonato do Ranking Federação Paulista- ocorrendo no período de 23 de Março a 19 de Outubro de 2024
- f) Campeonato Brasileiro Challenger Plus no período de 09 a 11 de agosto em Marília.

Os jogos serão realizados nas cidades sedes destes campeonatos conforme calendário anexo.

Sendo assim, urge a aquisição desses materiais do Item 01 da Tabela de definição do Objeto, no qual atenderá as seguintes áreas:

Item 01		TOTAL
(área 1)	(área 2)	
1 UNIDADES	2 UNIDADES	
Ginásio de Esportes José Maria Paschoalick	Ginásio Municipal de Esportes "Caiuá" (Anexo - Monstrinho)	
Para atender aulas, campeonatos e treinamentos de Tênis de Mesa.	Para atender as aulas, campeonatos e treinamentos de Tênis de Mesa.	10 unidades

ANEXO III

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1-DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de mesas de Tênis de mesa.

2-BASE LEGAL DA PESQUISA

Declaro, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos para a formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado.

Certifico, também, que a pesquisa de preços foi realizada conforme com o Decreto Municipal nº 7.730, de 20 de junho de 2023, Art. 3 inciso VIII, Art. 5 inciso IV, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.



3-INTRODUÇÃO

Observação: Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I e II do art. 5º do Decreto nº 7.730, de 02 de junho de 2023 por meio do Banco de Preços, banco de preços em saúde ou contratações similares feitas pela Administração Pública, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento licitatório, eliminando da cesta de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4-IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo(a) servidor(a) Zenaide R. Líbano Domingos, matrícula: 10630.

5-CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

As fontes consultadas encontram-se anexadas ao processo, fls. 54-66.

6-SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

Item	Descrição	Quant	VI. unitário estimado	VI. total estimado
01	Aquisição Mesa modelo 18mm em MDF Pés de Madeira. Mesa para Tênis de Mesa, com tampos e laterais em MDF 18mm, tampos pintados na cor azul não reflexível com técnica de pintura exclusiva para bolas de ABS 40+, mesa com coeficiente de atrito conforme normas. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta cor preta, laterais na cor cinza. Cavaletes de madeira (reflorestada); Braços franceses articulados de ferro para maior resistência e facilidade na montagem e desmontagem, Dobradiças e braços articulados devem ser parafusados em tacos de	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00





<p>madeira e parafusados e colados na mesa. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Travas de segurança. Medidas oficiais da mesa ALTURA: 76 cm; COMPRIMENTO: 274 cm; LARGURA: 152,5 cm; Pique de bola: Soltando a bolinha de tênis de Mesa a 40 cm de altura, deverá retornar 23 cm(mínimo). Peso: 60 kg. Mesa dentro dos padrões da ITTF.</p>			
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

7-MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a composição dos custos unitários foi considerado o **menor** dos valores incidentes sobre 03 ou mais preços obtidos no sistema oficial do Governo federal – Painel de Preços.

8-CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.

Ourinhos, 11 de Março de 2024.

Zenaide R. Líbano Domingos
Gerente de Núcleo Esportivo- FC2
Matrícula: 10630





ORÇAMENTO

3 mensagens

Secretaria Mun Esportes e Lazer <semel.ourinhos@gmail.com>
Para: kokesports@gmail.com

11 de março de 2024 às 13:21

Boa tarde conforme contato telefônico, venho através deste solicitar orçamento de 10 mesas de tênis de mesa, 100 bolinhas e 10 kit de suporte com rede de Tênis de mesa,

Desde já agradeço a atenção,

Favor acusar o recebimento deste.

Obrigada!

At,

Zenaide R. Líbano Domingos
Servidora Pública Municipal
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Ourinhos/SP
Tel: (14) 3322-5776

Adriano Coques <kokesports@gmail.com>
Para: Secretaria Mun Esportes e Lazer <semel.ourinhos@gmail.com>

12 de março de 2024 às 08:59

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 REDE ORÇAMENTO.pdf
107K

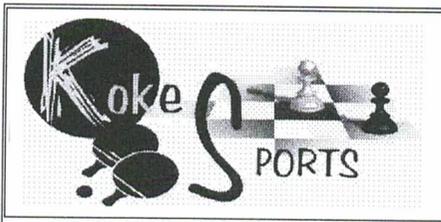
 MESA ORÇAMENTO.pdf
109K

Secretaria Mun Esportes e Lazer <semel.ourinhos@gmail.com>
Para: Adriano Coques <kokesports@gmail.com>

12 de março de 2024 às 09:19

Ok, obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]



KOKESPORTS - CNPJ: 33.849.090/0001-49
Inscrição estadual: 9081666048
ELLEN CRISTIANE DOMBOROWSKI COQUES
Rua Firmino Martins, 195 - sala 01 - centro.
Clevelândia - Paraná- Cep: 85530-000
Fone: 46 999110364



TERMO DE PESQUISA DE MERCADO

Razão Social da Empresa: ELLEN CRISTIANE DOMBOROWSKI		
CNPJ N.º: 33849090/0001-49	Inscrição Estadual: 9081666048	Inscrição Municipal:
Endereço Completo: RUA FIRMINO MARTINS 195		CEP: 85530-000
Cidade/UF: CLEVELANDIA PARANA		
Telefone: 46 999110364	E-mail: kokesports@gmail.com	

Para : Prefeitura Municipal de Ourinhos

Nº	Item	Qtd.	Unid. de Medida	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	<p>Mesa modelo 18mm em MDF Pés de Madeira</p> <p>Mesa para Tênis de Mesa, com tampos de MDF de 18mm, tampos e laterais em MDF 18mm, tampos pintados na cor azul não reflexível com técnica de pintura exclusiva para bolas de ABS 40+, mesa com coeficiente de atrito conforme normas. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta cor preta, laterais na cor cinza. Cavaletes de madeira (reflorestada); Braços franceses articulados de ferro para maior resistência e facilidade na montagem e desmontagem, Dobradiças e braços articulados devem ser parafusados em tacos de madeira e parafusados e colados na mesa. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Travas de segurança.</p> <p>Medidas oficiais da mesa ALTURA: 76 cm; COMPRIMENTO: 274 cm; LARGURA: 152,5 cm; Pique de bola: Soltando a bolinha de tênis de Mesa a 40 cm de altura deverá retornar 23 cm(mínimo).</p> <p>Peso: 60 kg. Mesa dentro dos padrões da ITTF.</p>	10	Pç	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00

Pagamento: À Vista.
Prazo de Entrega: 20 dias úteis.
Frete FOB.
Valor Total: R\$ 14.500,00

Clevelândia Paraná , 11 de Março, 2024.

Atenciosamente

Ellen Cristiane Dombrowski
CNPJ: 33.849.090/0001-49

Ellen Cristiane D. Coques

ELLEN CRISTIANE DOMBOROWSKI COQUES



ORÇAMENTO

3 mensagens

Secretaria Mun Esportes e Lazer <semel.ourinhos@gmail.com>
Para: hobbytt@hobbytt.com.br

11 de março de 2024 às 13:21

Boa tarde conforme contato telefônico, venho através deste solicitar orçamento de 10 mesas de tênis de mesa, 100 bolinhas e 10 kit de suporte com rede de Tênis de mesa,

Desde já agradeço a atenção,

Favor acusar o recebimento deste.

Obrigada!

At,

Zenaide R. Líbano Domingos
Servidora Pública Municipal
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Ourinhos/SP
Tel: (14) 3322-5776

hobbytt@hobbytt.com.br <hobbytt@hobbytt.com.br>
Para: Secretaria Mun Esportes e Lazer <semel.ourinhos@gmail.com>

11 de março de 2024 às 13:36

Boa tarde!

Segue em anexo os orçamentos conforme solicitado.

Atenciosamente, Richard W.

Auxiliar de Escritório

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Orçamento Hobby - (Prefeitura de Ourinhos)V.pdf**
234K

 **Orçamento Hobby (Prefeitura Municipal de Ourinhos)V.pdf**
256K

Secretaria Mun Esportes e Lazer <semel.ourinhos@gmail.com>
Para: hobbytt@hobbytt.com.br

11 de março de 2024 às 13:42

Orçamento recebido.

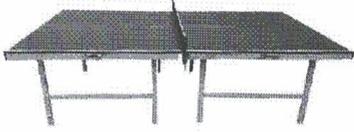
[Texto das mensagens anteriores oculto]

HOBBY Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Ltda.

Pomerode, 11 de Março de 2024.

Para : Prefeitura Municipal de Ourinhos
De : Hobby Ind. e Com. de Art. Esp. Ltda.
Ref. : Orçamento

Segue abaixo o orçamento de acessórios de Tênis de Mesa de nossa fabricação e comercialização:

Qtd.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Imagem
10	Peça	<p>Mesa modelo 18mm em MDF Pés de Madeira</p> <p>Mesa para Tênis de Mesa, com tampos de MDF de 18mm, tampos e laterais em MDF 18mm, tampos pintados na cor azul não reflexível com técnica de pintura exclusiva para bolas de ABS 40+, mesa com coeficiente de atrito conforme normas. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta cor preta, laterais na cor cinza. Cavaletes de madeira (reflorestada); Braços franceses articulados de ferro para maior resistência e facilidade na montagem e desmontagem, Dobradiças e braços articulados devem ser parafusados em tacos de madeira e parafusados e colados na mesa. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Travas de segurança.</p> <p>Medidas oficiais da mesa ALTURA: 76 cm; COMPRIMENTO: 274 cm; LARGURA: 152,5 cm; Pique de bola: Soltando a bolinha de tênis de Mesa a 40 cm de altura</p>	R\$ 1.610,90	R\$ 16.109,00	

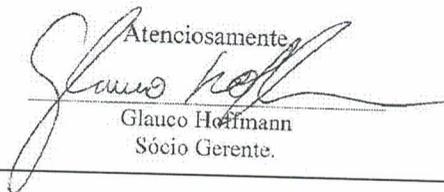
Mesas e Acessórios para Tênis de Mesa.



		deverá retornar 23 cm(mínimo).			
		Peso: 60 kg. Mesa dentro dos padrões da ITTF.			

Condições de Pagamento : À Vista.
Frete : Incluso.
Impostos : Inclusos.
Embalagem : Inclusa.
Validade da Proposta : 20 dias.
Prazo de Entrega : 15 dias úteis após a confirmação do pedido.

Valor Total: R\$ 16.109,00

Atenciosamente,

Glaucio Hoffmann
Sócio Gerente.

Rua: Wilhelm Ramthun 126,
CEP: 89107-000
HOME PAGE: www.hobbytt.com.br
CNPJ: 79.843.876/0001-50

Fone Fax: 047 3387-0380
POMERODE

047 3387-1762
SANTA CATARINA
E-Mail: hobbytt@hobbytt.com.br
Inscrição Estadual: 251.465.128



ORÇAMENTO

2 mensagens

Secretaria Mun Esportes e Lazer <semel.ourinhos@gmail.com>

Para: Regis Comércio de Brinquedos Ltda <regis.licitacoes@gmail.com>

11 de março de 2024 às 13:22

Boa tarde conforme contato telefônico, venho através deste solicitar orçamento de 10 mesas de tênis de mesa, 100 bolinhas e 10 kit de suporte com rede de Tênis de mesa,

Desde já agradeço a atenção,

Favor acusar o recebimento deste.

Obrigada!

At,

Zenaide R. Líbano Domingos
Servidora Pública Municipal
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Ourinhos/SP
Tel: (14) 3322-5776

Regis Comércio de Brinquedos Ltda <regis.licitacoes@gmail.com>

Para: Secretaria Mun Esportes e Lazer <semel.ourinhos@gmail.com>

12 de março de 2024 às 18:02

Boa Tarde
seguem em anexo os orçamentos solicitados
att

Renato Regis
Regis Comércio de Brinquedos Ltda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Orçamento Regis - (Prefeitura de Ourinhos)V.pdf**
99K

 **Orçamento Regis (Prefeitura de Ourinhos)V.pdf**
96K



REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Rua dos Escoteiros, 30 – Chico de Paulo – CEP 89254-730 Fone/Fax 047 3275-2730 –
JARAGUÁ DO SUL-SC. E-mail: regis.licitacoes@gmail.com CNPJ 79912788/0001-62
IE 251481212

Para: Prefeitura Municipal de Ourinhos

Conforme solicitação informamos orçamento dos materiais disponíveis:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR	Total
1	<p>Mesa modelo 18mm em MDF Pés de Madeira</p> <p>Mesa para Tênis de Mesa, com tampos de MDF de 18mm, tampos e laterais em MDF 18mm, tampos pintados na cor azul não reflexível com técnica de pintura exclusiva para bolas de ABS 40+, mesa com coeficiente de atrito conforme normas. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta cor preta, laterais na cor cinza. Cavaletes de madeira (reflorestada); Braços franceses articulados de ferro para maior resistência e facilidade na montagem e desmontagem, Dobradiças e braços articulados devem ser parafusados em tacos de madeira e parafusados e colados na mesa. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Travas de segurança.</p> <p>Medidas oficiais da mesa ALTURA: 76 cm; COMPRIMENTO: 274 cm; LARGURA: 152,5 cm; Pique de bola: Soltando a bolinha de tênis de Mesa a 40 cm de altura deverá retornar 23 cm(mínimo).</p> <p>Peso: 60 kg. Mesa dentro dos padrões da ITTF.</p>	10	R\$ 1.635,80	R\$ 16.358,00



VALIDADE DO ORÇAMENTO = 20 DIAS
PAGAMENTO: À Vista.
PRAZO DE ENTREGA: 22 dias.
FRETE FOB.
VALOR FINAL: R\$ 16.358,00

JARAGUÁ DO SUL/SC, 11 de Março, 2024.

ATT

RENATO REGIS - SOCIO-PROCURADOR
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

79.912.788/0001-62

REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Rua dos Escoteiros, 30
89264-730 - Chico de Paula
Jaraguá do Sul - Santa Catarina